



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **JESSIKA JULIANNY ARAYA EVANS**, representante legal do menor **JESSIER FRANCISCO AVENDANO ARAYA**, nacional de Venezuela, nascido em 19/07/2012, NOTIFICADA de que foi proferida decisão pelo deferimento do recurso e isenção do pagamento da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274_00879_2025, com fundamento no disposto no art. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo(a), em 05/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144583468&crc=19E8BC84.
Código verificador: **144583468** e Código CRC: **19E8BC84**.